TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº. 001/2024
POSSE DOS VEREADORES

Às nove horas do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte quatro, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, no Plenário da Câmara de Vereadores. **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 006/CMMA/2016** e **Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/CMMA/2016**, sob a presidência da Vereadora **JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**, mais votada dentre os presentes, compareceram os seguintes Vereadores eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte quatro: **ADEMAR IAREMA, ALEXSANDRO CONTE FIRME, LEVI GOMES GONÇALVES, MARCIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO, MAURO JESUÍNO DE SOUZA, NEMIAS MOURA DE AQUINO** e **SADRAK DE CARVALHO**. Para secretariar os trabalhos a Presidente nomeou a Vereadora **JUCILÉIA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA**. Após a apresentação dos Diplomas e das Declarações de Bens, que ficarão arquivados na Secretaria da Câmara, e cumpridas às demais determinações legais da Sessão Solene de Posse, a Presidente da Sessão e demais Vereadores prestaram o seguinte compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR FIELMENTE AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEGALIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SEU POVO**". Os quais de pé, responderam: "**ASSIM O PROMETO**". Findo a manifestação dos Vereadores foram declarados empossados no cargo para a nona legislatura 2.025/2.028, tendo como Termo Inicial à zero hora do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte cinco perdurando até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte oito. Do que, para que surtam todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº. 002/2024
POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Às nove horas do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte quatro, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, no Plenário da Câmara de Vereadores, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 006/CMMA/2016** e **Emenda a Lei Orgânica Municipal nº001/CMMA/2016**, compareceram os senhores **JOSÉ ALVES PEREIRA** e **MARIO CARVALHO MENDES**, respectivamente, Prefeito e Vice Prefeito, eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte quatro, a fim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a presidência da Vereador **JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**, mais votada dentre os presentes e secretariada pela Vereadora **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, que após solicitar a apresentação dos Diplomas e das Declarações de Bens, que ficarão arquivados na Secretaria da Câmara, e cumpridas às demais formalidades da sessão solene de posse, tomou dos eleitos o seguinte compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR FIELMENTE AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEGALIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SEU POVO**". Os quais de pé, responderam: "**ASSIM O PROMETO**" Findo a manifestação, o Prefeito, Senhor **JOSÉ ALVES PEREIRA** e o Vice Prefeito, Senhor **MARIO CARVALHO MENDES**, foram declarados empossados nos cargos para o período da nona legislatura, compreendida entre 2.025/2.028, tendo como Termo Inicial à zero hora do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte cinco perdurando até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Do que, para que surtam todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados, pela Presidente e secretária da sessão.